

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS AGENTES SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

A comissão Pró-fundação do Sindicato dos Agentes Socioeducativo do Estado do Ceará - SINDASCE, convoca toda a categoria socioeducativa, com base territorial no Estado do Ceará, para assembleia geral de fundação da entidade, a ser realizada no dia 10 de Fevereiro de 2021, tendo como local o Parque das Crianças, Centro, no município de Fortaleza - CE, às 14 horas. Ordem do dia: 1) Fundação do Sindicato dos Agentes Socioeducativo do Estado do Ceará - SINDASCE; 2) Leitura e aprovação do estatuto social; 3) Eleição, apuração dos votos e posse da diretoria e do conselho fiscal; 4) Assuntos gerais. Em 19 de janeiro de 2021.

ISAQUE ALBUQUERQUE BEZERRA
p/ Comissão

FISCHER & RECHSTEINER DO BRASIL LOGÍSTICA S.A

ATO Nº 1, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O Diretor Executivo Arlindo Alves Barbosa Junior, torna público Regulamento Interno, Memorial Descritivo Armazéns Gerais e Tarifa Remuneratória. Em 19 de janeiro de 2021

ARLINDO ALVES BARBOSA JUNIOR
Diretor Executivo

ANEXO REGULAMENTO INTERNO

Armazém Geral

A sociedade anônima denominada FISCHER E RECHSTEINER DO BRASIL LOGISTICA S.A., (Filial) com sede no Município de Sumaré, Estado de São Paulo, na Rodovia KM 114, S/N - Bloco 100, Galpão 3B - 20, 21 e 22, Bairro Jardim Dall'Orto, CEP 13177-901, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3590580175-9 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.073.054/0006-24, ESTABELECE as normas que regerão sua atividade de Armazenamento de Mercadorias da seguinte forma: Artigo 1º. Serão recebidas em depósito mercadorias nacionais e internacionais nos armazéns, executando serviços conexos, tais como: armazenamento e outros similares, praticando qualquer ato pertinente à armazenagem, guarda e conservação de mercadorias. Artigo 2º. A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: I - Quando não houver espaço suficiente para seu armazenamento; e quando se trata de mercadorias de fácil deterioração, se o ar condicionado for precário impossibilitando a sua conservação; se as mercadorias vierem a prejudicar outras mercadorias já armazenadas e/ou instalações ou se não vierem acompanhadas da documentação fiscal exigida em lei. Artigo 3º. A responsabilidade pelas mercadorias em depósito cessará nos casos de Quebra de peso ou avarias por vício, ainda que ocultos, por alterações de qualidade provenientes da natureza ou do acondicionamento dos mesmos, por decorrência da variação atmosférica, bem como por força maior. Artigo 4º. Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto e será dirigida à empresa, que emitirá um documento especial (denominado Recibo de Depósito), contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias. Artigo 5º. As indenizações prescreverão em três meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado. Artigo 6º. O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo de depósito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos do Decreto nº 1.102/1903. Condições Gerais: Os seguros e as emissões de warrants serão regidos pelas disposições do Decreto nº 1.102/1903. O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns e também os casos omissos serão regidos pelos usos e costumes da praxe comercial, desde que não contrários à legislação vigente.

Sumaré/SP, 01 de junho de 2020.
FISCHER E RECHSTEINER DO BRASIL LOGISTICA S.A.
DENIS ALBERTO DE OLIVEIRA
RG nº 34.923.485-1 SSP/SP
TACIANO MELHADO
RG nº 24.456.280-5 SSP/SP
NATALIA C. DE OLIVEIRA MAIA FAVARO
RG nº 43.144.411-0 SSP/SP
ARLINDO ALVES BARBOSA JUNIOR
RG nº 30.321.301-2 SSP/SP
MEMORIAL DESCRITIVO ARMAZÉNS GERAIS
FISCHER E RECHSTEINER DO BRASIL LOGISTICA S.A.

A sociedade anônima denominada FISCHER E RECHSTEINER DO BRASIL LOGISTICA S.A., (Filial) com sede no Município de Sumaré, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera KM 114, S/N - Bloco 100, Galpão 3B - 20, 21 e 22, Bairro Jardim Dall'Orto, CEP 13177-901, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3590580175-9 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.073.054/0006-24. Capital: A sociedade matriz possui o capital no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) integralizados em moeda corrente do país e a filial acima qualificada não obtém capital destacado. Capacidade: O Armazém Geral tem área total de 5.558,74 m² (Cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito metros quadrados e setenta e quatro decímetros quadrados) total, devidamente segregado (cercado), monitorada e preparada para pátio e armazenagem. Comodidade: A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere a estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato, incluindo: 1. São 04 Galpões sendo, [galpão 3 com 1.356,05m² (Mil, trezentos e cinquenta e seis metros quadrados e cinco decímetros quadrados) + galpão 20 com 1.417,29 m² (Mil, quatrocentos e dezesete metros quadrados e vinte e nove decímetros quadrados) + galpão 21 com 1.392,70 m² (Mil, trezentos e noventa e dois metros quadrados e setenta decímetros quadrados) + galpão 22 com 1.392,70 m² (Mil trezentos e noventa e dois metros quadrados e setenta decímetros quadrados)], totalizando 5.558,74 m² (Cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito metros quadrados e setenta e quatro decímetros quadrados) sendo distribuído em 4.000,00 m² (Quatro mil metros quadrados) para armazenagem com estrutura porta-palhetes, com capacidade para 2.000 (Duas mil) posições, e 240 m² de Doca. 2. Os galpões incluem ainda a área destinada ao escritório e administração, totalizando 1.558,74 m² (Mil, quinhentos e cinquenta e oito metros quadrados e setenta e quatro decímetros quadrados), composta com 08 (oito) salas, 04 (quatro) sanitário masculino e 04 (quatro) sanitário feminino, 08 (oito) vestiários. Enfim, possui infraestrutura completa consistindo em: . Portaria; . Sala destinada as atividades administrativas e sanitárias; . Sistema de proteção contra incêndio composto por hidrantes, extintores, além de alarmes sonorizados; Segurança: Conforme as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços proposto no regulamento interno e aprovados pelo profissional do laudo técnico e sendo assim a sociedade obterá as respectivas autorizações perante os órgãos competentes, conforme item 8.4. Natureza e Discriminação das Mercadorias: O armazém geral se propõe a receber mercadorias nacionais e internacionais, sendo cargas secas em geral, tais como: Eletroeletrônico, Cosméticos, Produtos para Saúde, Saneantes e Medicamentos em geral, Embalagens plásticas e papelão; Peças automotivas, e peças em geral; Polietileno; Produtos de higiene e limpeza; Máquinas e equipamentos em geral; Produtos alimentícios e bebidas. Equipamentos Operacionais de Movimentação: Nos Armazéns Gerais serão utilizados máquinas e equipamentos para guarda e conservação das mercadorias tais como: . 02 Empilhadeira elétrica possuem capacidade de carga que vão de 1.000 kg a 16.000 kg, e de 2,00 metros até mais de 14 metros; . 04 Peleletrias manuais com capacidade para até 3.000 kg, possuem três rodas: uma roda no meio, logo abaixo da alavanca principal e outras duas situadas nas extremidades do garfo (ou forquilha), que

ajudam a dar sustentação; . 12 Computadores e será utilizado o sistema WMS de atuação para a gestão de armazéns e almoxarifados, um sistema que atende às legislações da Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, principalmente na questão dos livros fiscais de entrada e saída de mercadorias. Operações e Serviços a que se propõe: Armazenagem, guarda de conservação de mercadorias, conforme legislação dos armazéns gerais vigente; Picking/Expedição; Preparação de containers destinados ao mercado interno/externo. Transporte e distribuição. Declaramos, para os devidos fins que as informações constantes deste memorial descritivo, definem detalhadamente todos os itens relacionados, referente à FISCHER E RECHSTEINER DO BRASIL LOGISTICA S.A.

Sumaré/SP, 01 de junho de 2020.
DENIS ALBERTO DE OLIVEIRA
RG nº 34.923.485-1 SSP/SP
TACIANO MELHADO
RG nº 24.456.280-5 SSP/SP
NATALIA C. DE OLIVEIRA MAIA FAVARO
RG nº 43.144.411-0 SSP/SP
ARLINDO ALVES BARBOSA JUNIOR
RG nº 30.321.301-2 SSP/SP
TARIFA REMUNERATÓRIA ARMAZÉM GERAL

A sociedade anônima denominada FISCHER E RECHSTEINER DO BRASIL LOGISTICA S.A., (Filial) com sede no Município de Sumaré, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera KM 114, S/N - Bloco 100, Galpão 3B - 20, 21 e 22, Bairro Jardim Dall'Orto, CEP 13177-901, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3590580175-9 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.073.054/0006-24:

1. Armazenagem 2. Movimentação
2. Por Pallets R\$ 80,00 Por Pallets R\$ 25,00
3. Preço Mínimo R\$ 800,00 Carga/Descarga R\$ 300,00
4. Embalagem pequena - R\$ 4,00 Pic in Packaging - 20,00
5. Embalagem Média - R\$ 6,00
6. Embalagem Grande - R\$ 10,00

Emissão de Warrant e Conhecimentos de Depósito R\$ 300,00

Obs: Os serviços prestados nesta tarifa de armazenagem e movimentação serão baseados mediante as características das mercadorias. As tarifas poderão ser reajustadas anualmente com base na variação do IGP-M/FGV, e deverão ser registrados na JUCESP e publicados nos jornais Diário Oficial e Privado da região do armazém geral. O regulamento Interno e a Tarifa Remuneratória serão aplicados nesta filial. Condições Gerais: a) A empresa decidirá o critério de aplicação da tarifa de acordo com a embalagem da mercadoria. b) A taxa de movimentação será cobrada uma só vez, na entrada da mercadoria no primeiro prazo do lote. c) As mercadorias depositadas são seguradas direta e exclusivamente pelo armazém geral.

Sumaré/SP, 01 de junho de 2020
FISCHER E RECHSTEINER DO BRASIL LOGISTICA S.A.
DENIS ALBERTO DE OLIVEIRA
RG nº 34.923.485-1 SSP/SP
TACIANO MELHADO
RG nº 24.456.280-5 SSP/SP
NATALIA C. DE OLIVEIRA MAIA FAVARO
RG nº 43.144.411-0 SSP/SP
ARLINDO ALVES BARBOSA JUNIOR
RG nº 30.321.301-2 SSP/SP

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 5/2020 - UASG 926209

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: COSTA & NASCIMENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 01, no valor de R\$ 10.680,00; INVEST REFORMAS EM PRÉDIOS E EDIFÍCIOS EIRELI para o item 02 no valor de R\$ 48.790,00 e REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA para os itens 03 e 04 no valor de R\$ 119.680,00 Processo (SEI) nº. 00390-00001674/2020-19. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone (61) 3214.4043.

Brasília-DF, 2 de setembro de 2020.
SANDRA ANTUNES RAMOS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 5/2021 - UASG 450432

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U e DODF de 11/01/2021 foi alterado. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis - Feijão Carioca Cozido, Feijão Preto Cozido, Peito de Frango Cozido Desfiado e Extrato de Tomate, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens: 08- Valor total estimado: R\$ 26.202.274,10 (vinte e seis milhões, duzentos e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e dez centavos). Processo nº 00080-00198021/2020-10-Cadastro das Propostas: a partir de 20/01/2021. Abertura das Propostas: 01/02/2021, às 9h, horário de Brasília.

O novo Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.se.df.gov.br/pregao-eletronico-sistema-de-registro-de-precos/>.

Brasília-DF, 15 de Janeiro de 2021.
REGINA RODRIGUES PORTO
Pregoeira

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que após análise da documentação de habilitação da concorrência em epígrafe, amparando-se na análise técnica proferida pela Diretoria de Engenharia, chegou-se aos seguintes resultados: 1 - a empresa C M L BRAGA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS foi inabilitada por não apresentar Certidões de Acervo Técnico que comprovam a execução de serviços de acordo com o mínimo exigido pelo Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020-SE. LOTE 01 - CAIC Júlia Kubitscheck de Sobradinho II/DF: O serviço de FUNDAÇÕES de estruturas em estaca tipo moldada "in-loco" diâmetro 30 cm ou superior, listados nos atestados que acompanham as CAT's, não foram suficientes para comprovar o quantitativo mínimo exigido para a qualificação técnica. O serviço de ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50, listados nos atestados que acompanham as CAT's, não foram suficientes para comprovar o quantitativo mínimo exigido para a qualificação técnica. O serviço de FORMAS, em chapa de madeira compensada resinada, listados nos atestados que acompanham as CAT's, não foram suficientes para comprovar o quantitativo mínimo exigido para a qualificação técnica. O serviço de CONCRETO estrutural dosado em central, fck 20 MPa ou superior, listados nos atestados que acompanham as CAT's, não foram suficientes para comprovar o quantitativo mínimo exigido para a qualificação técnica. LOTE 02 - Centro Educacional 03 de Sobradinho/DF: O serviço de CONCRETO estrutural dosado em central, fck 20 MPa ou superior, listados nos atestados que

